



# Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR  
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 28 a 30/03/2007

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

## LEI Nº 2560

**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 3.300.000,00, no orçamento de 2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no orçamento plurianual e lei das diretrizes orçamentárias para 2007, o seguinte projeto:

<i>Unidade Orç</i>	<i>1103</i>	<i>Departamento Rodoviário Municipal</i>
<i>Classif Func</i>	<i>31606 26.782.1601.1.790</i>	<i>Aquisição de Equipamentos Rodoviários</i>

<i>Unidade Orç</i>	<i>0902</i>	<i>Dpto de Proj de Arquitetura e Engenharia</i>
<i>Classif Func</i>	<i>31606 26.782.1501.1.791</i>	<i>Construção de Terminal Rodoviário</i>

**Art. 2º** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento para 2007, um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

<i>Unidade Orç</i>	<i>1103</i>	<i>Departamento Rodoviário Municipal</i>
<i>Classif Func</i>	<i>31606 26.782.1601.1.790</i>	<i>Aquisição de Equipamentos Rodoviários</i>
<i>Elem Desp.</i>	<i>4490.5200</i>	<i>Equipamento e Material Permanente</i> <i>R\$ 2.000.000,00</i>

<i>Unidade Orç</i>	<i>0902</i>	<i>Dpto de Proj de Arquitetura e Engenharia</i>
<i>Classif Func</i>	<i>31606 26.782.1501.1.791</i>	<i>Construção de Terminal Rodoviário</i>
<i>Elem Desp.</i>	<i>4490.5100</i>	<i>Obras e Instalações</i> <i>R\$ 1.300.000,00</i>

**Art. 3º** - Para cobertura do crédito autorizado será utilizado o valor de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais) referente ao excesso de arrecadação ocasionado pelo recebimento dos recursos da operação de crédito.



# Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR  
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br - e-mail: irati@irati.com.br

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 13 de março de 2007.

  
**Sergio Luiz Stoklos**  
**Prefeito Municipal**